



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.676, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2016, O SENHOR **ANTÔNIO GERALDO MONTANHEZ**, GOVERNADOR DO DISTRITO LC-8, DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES E SUA ESPOSA SENHORA **LEDA MONTANHEZ**.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando que o Município de Birigui terá a honra de recepcionar lédimos representantes da ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES, em visita oficial ao LIONS CLUBE DE BIRIGUI, cuja atuação é de incontestável relevância em nossa cidade,

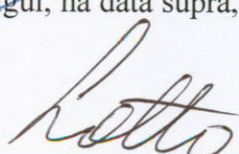
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. São considerados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, no dia 13 de setembro de 2016, o Senhor **ANTÔNIO GERALDO MONTANHEZ**, Governador do Distrito LC-8, da ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES e sua esposa Senhora **LEDA MONTANHEZ**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de setembro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas